



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 082/2020

De 01 de Abril de 2020

Concede Férias a Servidores

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003,

Resolve:

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, aos Servidores abaixo relacionados com início em 01.04.2020 e término em 30.04.2020.

Nome	Matr	Cargo	Período Aquisitivo
Alvadir Madruga	110	Auxiliar de Serviços Gerais	01.04.2017 a 31.03.2018
Arisson Nunes Kley	1859	Diretor de Administração	18.01.2019 a 17.01.2020
Ceanir Francisco Guisolfi	70	Operador de Máquinas	04.01.2018 a 03.01.2019
Delinda Aparecida Ribeiro	402	Professor III	04.03.2017 a 03.03.2018
Dirceu Luis Durte	83	Operador de Máquinas	10.01.2018 a 09.01.2019
Donizete dos Anjos	1425	Operador de Máquinas	03.04.2018 a 02.04.2019
Edemilson da Silva Moraes	1361	Operador de Máquinas	03.10.2016 a 02.10.2017
Elizandra Gobetti	1819	Auxiliar de Serviços Gerais	14.03.2018 a 13.03.2019
Erico Messias Ribeiro	1273	Motorista	14.02.2018 a 13.02.2019
Januário Giordani	35	Mecânico	04.01.2017 A 03.01.2018
João Carlos de Oliveira Rosa	50	Auxiliar de Serviços Gerais	06.10.2017 a 05.10.2018
João H. Barbosa Souto	1715	Médico Veterinário	01.06.2016 a 31.05.2017
João Vardenil de Moraes	1468	Motorista	01.11.2017 a 31.10.2018
José Alceu Damasc. Pires	452	Auxiliar de Serviços Gerais	03.04.2018 a 02.04.2019
Maria Cleonir Borges Kley	1215	Auxiliar de Serviços Gerais	01.09.2016 a 31.08.2017
Mário Grassi	1848	Gerente Cont. E Convênios	02.01.2018 a 01.01.2019
Marcos A. Gil da Costa	1458	Motorista	06.07.2018 a 05.07.2019
Orli Rodrigues Madruga	41	Motorista	02.02.2018 a 01.02.2019
Paulo Roberto de Liz Delfes	391	Supervisor Educacional	01.02.2018 A 31.01.2019
Pedro Lopes Neto	1278	Motorista	01.01.2018 a 31.12.2018

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC 01 de Abril de 2020.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 01 de Abril de 2020.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br